

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

## **EDITAL n°009/2017- PROEX- Programa Universidade Aberta à Terceira Idade da Unioeste - UNATI**

O **Pró-Reitor de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução n° 290/2010-CEPE de 25 de novembro de 2010 e a Resolução n° 158/2014 de 7 de agosto de 2014, divulga a oferta de vagas em disciplinas dos cursos de graduação aos discentes do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade da Unioeste do Campus de Foz do Iguaçu — UNATI e convida os discentes a fazerem suas inscrições na forma que segue o presente Edital.

### **1. DA NATUREZA**

O presente Edital tem como finalidade ofertar vagas em disciplinas dos cursos de graduação do Campus de Foz do Iguaçu aos discentes do programa Universidade Aberta à Terceira Idade da Unioeste -UNATI.

### **2. DOS PRAZOS**

As inscrições, seleção e divulgação ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Período de inscrições	16 a 22 de Maio de 2017
Resultado da seleção	25 de Maio de 2017

### **3. DA INSCRIÇÃO**

Deve ser feita pelo interessado, no protocolo do *Campus de Foz do Iguaçu* através de preenchimento do formulário de matrícula informando as disciplinas de interesse dentre as publicadas neste Edital.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 4.1- Formulário da inscrição (anexo), informando o nome das disciplinas que deseja cursar, em ordem de prioridade;
- 4.2- Fotocópias do CPF e RG;
- 4.3- Fotocópia do Histórico Escolar ou Diploma do Ensino Médio.

### **5. DO CANDIDATO DISCENTE**

- 5.1- Ser matriculado no Programa UNATI;
- 5.2- Ter 50 anos ou mais;
- 5.3- Ter cursado, no mínimo o ensino médio.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

Pró-Reitoria de Extensão

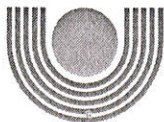
Rua: Universitária, 1619 - CEP: 85.819-110

E-mail: [extensao@unioeste.br](mailto:extensao@unioeste.br)

Fone: (45) 3220-3031

Cascavel – Paraná





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1- Os interessados poderão candidatar-se às disciplinas dentre as ofertadas no presente Edital.

6.2- Em havendo mais candidatos do que vagas será selecionado o candidato de maior idade;

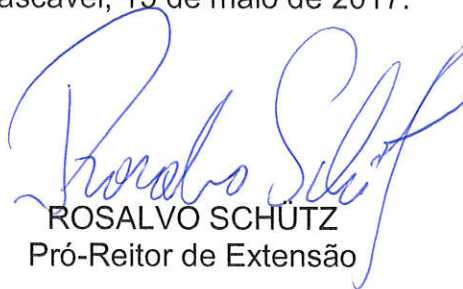
7. Exceto à avaliação, os direitos e deveres dos discentes de extensão quanto à frequência, metodologias e demais atividades acadêmicas relativas à condição de discente serão, exatamente, o (a) mesmo (a) dos demais discentes, na vigência de seu vínculo com a UNIOESTE.

8. Cada discente da UNATI poderá cursar na graduação da UNIOESTE, no máximo quatro disciplinas anuais ou o equivalente a 544 horas ao todo.

9. A PROEX emitirá certificado constando carga-horária, nome e ementa de cada disciplina em que o discente de extensão obtiver frequências mínimas de 75%.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 15 de maio de 2017.

  
ROSALVO SCHÜTZ  
Pró-Reitor de Extensão



**VAGAS OFERTADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS DISCENTES DA  
UNATI PARA O ANO LETIVO DE 2017**

**Campus de Foz do Iguaçu**

<b>Colegiado</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Ano</b>	<b>Total de vagas</b>
<b>Curso de Letras</b>	<b>02</b>	Prosa de Ficção de Língua Portuguesa	<b>2º ano</b>	<b>14</b>
	<b>02</b>	Língua Espanhola II	<b>2º ano</b>	
	<b>05</b>	Prosa de FICÇÃO DE Língua Portuguesa II	<b>3º ano</b>	
	<b>05</b>	Língua Francesa: Leitura e Oralidade	<b>4º ano</b>	